



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO MCMV RURAL
Instituído pela Portaria MCID nº 646, de 5 de junho de 2023

1. **DATA:** 27 de fevereiro de 2025

2. **LOCAL:** reunião virtual

3. **PRESENTES**

3.1 **MEMBROS**

Secretaria Nacional de Habitação MCID

Mirna Quinderé Belmino Chaves

Monique Toledo Salgado

José Cristiano Rilling da Nova Cruz

Cláudia Lúcia Soares

Victor Lemos Cruzeiro

Roberto Bousquet Paschoalino

Ministério da Igualdade Racial - MIR

Cristiano Mariotto (Cris Tupã)

Ministério do Des. e Assist. Social, Família e Comb. à Fome -

Jecinaldo Barbosa Cabral (J. Sataré)

MDA

Paulo Ruben Nascimento Cohen

Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Luís Carlos (Carlito) Reis

CMP

Mário (Marinho) dos Santos Campos Jr.

CONAQ

José Arnaldo de Brito

CONTAG

Eustácio Magno de Souza Macêdo

CONTRAF

Ari José Pertuzzatti

MCP

Lucas Henrique Alves de Moraes

MMC

Maria Lisiâne Quevedo Cunha

MPA

Caio Júnior Santanna

MST

José Eduardo Gomes de Moraes

UNMP

Alberto Freire da Silva

Osmundo Joaquim Neves da Silva

3.2 **CONVIDADOS**

Casa Civil da Presidência da República

Izadora Gama Brito

Ministério das Cidades

Eronides Pereira de Oliveira Neto

Caixa Econômica Federal, agente financeiro

Hailton Madureira de Almeida

Caixa Econômica Federal, gestor operacional

Ronivaldo Rodrigues Matias

Ministério do Des. e Assist. Social, Família e Comb. à Fome

Luciana Jerônimo Bento

Marilda Oliveira de Britto Cohen

Eleonora Lisboa Mascia

Suzi Yoko Oti Gonçalves

Elissandra de Souza Mendes Moraes

Adalgisa M. Chaib Ferreira

4. **PAUTA**

4.1 Seleção de temas e cronograma para revisão dos normativos do MCMV Rural

5. DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

5.1 A reunião foi aberta pela coordenadora do Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural e diretora do Departamento de Habitação Rural - DHR, Mirna Chaves, que explicou que o encontro visava colher subsídios dos participantes do Comitê a respeito dos temas que deverão ser objeto de discussão no processo de revisão das Portarias MCID nº 741, nº 742 e nº 743, de 2023, e informou que tal processo será realizado mediante a promoção de uma série de reuniões do Comitê, cuja agenda será definida após a consolidação dos temas, resultado desta reunião. Comentou, também, que a revisão do arcabouço normativo se destina a aprimorar o MVMC Rural, qualificando-o para sustentar futuro processo de seleção a ser lançado em 2025.

5.2 Explicou a coordenadora que a reunião estava estruturada com base em uma apresentação, **anexa a esta ata**, com a finalidade de organizar o processo de discussão, a partir de levantamento preliminar realizado pelo DHR sobre os temas passíveis de revisão nas Portarias MCID nº 741, nº 742 e nº 743, de 2023, com base em problemas, solucionados ou não, apontados pelos parceiros ao longo da execução do primeiro processo de seleção. Depois de apresentado esse levantamento de cada uma das Portaria, seria aberta a palavra para a manifestação de todos os presentes para agregar ou melhor detalhar os temas a serem objeto de futuros debates.

5.3 Encerrada a apresentação da Portaria MCID nº 741/2023, a coordenadora do Comitê abriu a palavra à manifestação dos presentes.

5.4 O primeiro a manifestar-se foi o representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, que solicitou que seja incluído como item da pauta desta reunião ordinária a apresentação de um informe por parte do agente financeiro sobre o estágio das contratações objeto do processo seletivo em curso.

5.4.1 Em sua manifestação o representante da CONTRAF comentou sobre o problema existente na comprovação da situação fundiária dos posseiros de boa-fé de que trata o item 6 da Portaria MCID nº 741/2023, especialmente aqueles que ocupam terras nessas condições há muitos anos, que, com frequência, não têm condições de efetivar tal comprovação. Igualmente aponta a dificuldade de que comunidades quilombolas e indígenas comprovem a posse ou propriedade da terra que ocupam. Nestes casos, a nova norma tem que apontar uma solução.

5.4.2 Também relata sobre a dificuldade de assentados da reforma agrária obterem a relação de beneficiários do INCRA, exigida pela Portaria nº 741/2023.

5.5 A diretora do DHR, Mirna Chaves, informou que a intenção é recolher, ao final desta reunião, os temas e construir um calendário de reuniões semanais a serem realizadas todas as quintas-feiras à tarde, nos meses de abril e maio próximos, até que sejam vencidos todos os temas e todas as portarias. O DHR pretende dirigir a discussão a partir dos temas, porque se o Comitê for trabalhar diretamente na redação de cada portaria, esse processo pode resultar em muita demora, tendo em vista que o grupo é muito grande para usar esse tipo de metodologia de trabalho. Porém, nada impede que, depois de as minutas consolidadas, se faça circular as versões das portarias para conhecimento de todos. Mas o importante é fechar os conceitos e o que se entende que deve ser revisto.

5.6 O representante do MPR, Jecinaldo Sataré, solicitou que a organização da discussão da revisão das portarias preveja um espaço especial para que sejam tratadas as especificidades na promoção de moradia para os povos indígenas. Também sugere que esse mesmo tratamento seja dado às questões específicas da moradia das comunidades quilombolas.

5.6.1 Dentre essas especificidades, aponta para a tipologia arquitetônica e as técnicas construtivas, a dificuldade de entidades vinculadas às comunidades indígenas em se habilitar para participar do MCMV Rural, a necessidade da autorização da FUNAI para o ingresso de entidades em terras indígenas e para a edificação das moradias, a dificuldade dessas comunidades em acessar a internet, o que cria óbices para a comunicação com o agente financeiro e a alimentação do sistema da CAIXA, além da dificuldade permanente em obter respostas tempestivas do agente financeiro a respeito de seus questionamentos e para poder atender aos requisitos e revisões requeridos pelo agente financeiro.

5.7 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, parabeniza o MCID pela iniciativa em rever as normas do MCMV Rural. Relata ter consciência de que o Estado brasileiro ainda não está preparado para atender ao público do meio rural, depois do desmonte que foi realizado nos anos anteriores nas estruturas de atendimento desse tipo de iniciativa, tanto no Governo Federal quanto na CAIXA. A consequência desse desmonte tem se revelado na demora de dois anos para que se pudesse dar início à construção das moradias para esse público.

5.7.1 Quanto a propostas de temas para revisão, defende que o processo de habilitação das entidades aconteça previamente ao processo de seleção. Também sugere que não seja exigida CAF de quilombolas, indígenas, ribeirinhos e assentados da reforma agrária.

5.7.2 Ainda defende que as entidades que compõem o Comitê, que tanto lutaram e defenderam o MCMV Rural, não podem ter o mesmo tratamento dado às demais entidades, principalmente as entidades públicas que, em muitos casos, estão abandonando os beneficiários selecionados, desistindo de levar adiante seus projetos. Por isso, recomenda que, ao menos 50% das unidades sejam destinadas aos movimentos nacionais vinculadas ao Comitê.

5.7.3 O representante da CONTRAF também manifesta sua preocupação quanto à capacidade do sistema e das equipes da CAIXA em dar vencimento em suas análises para que tudo esteja contratado no prazo previsto.

5.7.4 Também se diz preocupado com a previsão de que as discussões sobre a revisão das normas se encerrem em maio e que somente depois se dê início a novo processo seletivo. Com esses prazos, avalia que não será possível encerrar novo processo seletivo ainda neste ano.

5.8 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, levanta questões para a revisão normativa defendendo que nova habilitação somente seja exigida de entidades que queiram participar pela primeira vez de processo seletivo, ou daquelas que pretendam requalificar seu nível de habilitação. E aponta problemas que ainda não encontraram solução nas normas vigentes, tais como: a vedação para que famílias em regime de coabitação, que têm o mesmo endereço, não possam se cadastrar no CRAS como família, sem apresentar novo endereço, para poder acessar o subsídio do MCMV Rural; a exigência equivocada ainda existente por parte de algumas unidades da CAIXA de que a entidade apresente a CND relativa ao município em que atuará, mesmo de que não seja seu município sede; e problemas de comprovação de renda de comunidades indígenas e quilombolas que tiram seu sustento da atividade rural, mas não têm CAF.

5.9 O representante da CONTAG, Arnaldo Brito, expressou seu apoio à posição já apresentada em manifestações de outros participantes de que a habilitação de entidades seja permanente, isto, é, que em novo processo seletivo a habilitação somente seja exigida de entidades que ainda não participaram de processo seletivo ou para requalificação de entidade para ampliar seu nível. Porém, entende que existem outros pontos que precisam ser reavaliados.

5.9.1 É necessário que haja um alinhamento melhor com a CAIXA na questão do uso de cisternas, pois muitos analistas do agente financeiro estão exigindo a colocação de cisternas nas moradias, com base no item 10.1.2 da Portaria nº 741, que inclui o uso de cisternas na composição do custo da produção habitacional, porém não torna seu emprego obrigatório.

5.9.2 Outra questão que deve ser avaliada na revisão das normas é a questão do limite da quantidade de UHs por entidade organizadora, considerando que, para novo processo seletivo, as entidades que efetivem operações com base no processo em curso já tenham atingido sua capacidade de execução simultânea definida pela Portaria nº 742. Deve ser dado encaminhamento sobre esta questão.

5.9.3 Em relação à forma de proceder a revisão das normas, o representante da CONTAG sugere que a análise das portarias deve ser feita item por item, pois é importante que se passe por todos os itens de cada portaria.

5.9.4 Para concluir, sugere que seja marcada reunião com a CAIXA para que ela apresente o um relato sobre o andamento das contratações. Também é necessário que os movimentos saibam como o agente financeiro vai analisar as propostas que ainda não avançaram. É preciso separar um momento para avaliar o andamento das contratações e de como a CAIXA está procedendo em suas análises.

5.10 A coordenadora do Comitê intervém para esclarecer que o objetivo desta reunião é unicamente realizar um levantamento, elencar temas para a discussão de abril e maio. A reunião não tem como finalidade discutir os temas e sim buscar os assuntos, reconhecer conjuntamente se algum assunto importante para a evolução do MCMV Rural foi esquecido quando a apresentação trazida ao Comitê foi feita.

5.10.1 A coordenadora informa que o MCID teve recente reunião com a Casa Civil e com MIR especificamente para tratar das comunidades quilombolas. A reunião visou passar a orientação de que os ministérios que trabalham com as políticas setoriais apoiam as entidades associadas a esses nichos, pois é difícil para o MCMV Rural apoiar distintamente cada perfil de comunidade tradicional. A mensagem final da reunião foi a de que esse apoio precisa vir dos ministérios setoriais.

5.10.2 Em resposta ao representante da CONTRAF a respeito do prazo previsto para maio para que se proceda a revisão das normas do MCMV Rural, a coordenadora argumenta que o calendário de revisão das normas está sendo realista e compatível com a seleção em andamento, que se encerra em 4 de junho. Não é possível lançar novo processo seletivo antes disso, quando não há ainda o resultado das contratações e, portanto, não se tem conhecimento do que restará de saldo para definir a meta da próxima seleção. Ainda argumenta que um novo processo seletivo fará concorrência com o processo atual de análise pela CAIXA. Além disso, acredita que a experiência ajudará a todos os parceiros a serem mais ágeis e efetivos em novos processos de seleção.

5.11 O representante da CMP, Carlito Reis, traz à discussão a necessidade de que se revejam as regras relativas ao limite de execução simultânea por entidade de acordo com seu nível de habilitação, estabelecido pela Portaria nº 742, pois argumenta que é preciso não prejudicar as entidades que tenham operações contratadas e que estejam em processo de construção das casas. Sugere que possam participar de novo processo seletivo todas as entidades que estejam em dia com o cronograma de execução de obras, mesmo que superem o limite de execução estabelecido para elas.

5.11.1 Ainda defende que, na revisão das normas, se defina que a habilitação das entidades seja permanente, havendo necessidade de nova habilitação somente para aquelas que pretendam se requalificar.

5.11.2 E aponta que é necessário que se avance na parte operacional da contratação, pois esse processo está bastante atrasado e as orientações têm sido conflitantes ou muito diferentes em cada momento de análise ou em cada Estado.

5.12 A convidada participante indicada pelo agente financeiro, Suzi Gonçalves, informa que atualmente não existem mais propostas em análise na primeira fase, que estão todas em fase avançada para contratação, que a primeira fase de análise da documentação está superada, não havendo pendências relativas a essa fase. Para agilizar a etapa de contratação, defende que a autorização de contratação dada pelo Ministro das Cidades volte a acontecer da forma como era antes, ou seja, somente com a engenharia, o social e o institucional aprovados.

5.12.1 Quanto à análise dos beneficiários, informa, adicionalmente, que o agente financeiro está preocupado e buscando alternativa com a entrada em operação de novo sistema em substituição ao CadÚnico, que passará por um momento em que não será possível consultar sua base de dados.

5.12.2 Outro aspecto que está dando muito retrabalho para as entidades e para o agente financeiro é a substituição dos beneficiários, especialmente em relação ao limite de 30% para substituição. Sugere que a exigência seja trocada por uma declaração da entidade, a ser apresentada no momento da qualificação da proposta, de que já possui o número de beneficiários para aquela operação, mas que não se exija a apresentação da relação de beneficiários. Sugere, inclusive, que essa verificação não seja feita ao final do processo.

5.12.3 Ainda defende que a seleção volte a ser contínua e que a habilitação das entidades seja permanente. Todas essas ideias visam diminuir do retrabalho do agente financeiro em seu processo de análise.

5.13 O representante do MIR, Vítor Cruzeiro, defende que há necessidade de que as comunidades quilombolas sejam olhadas com particularidade, pois apresentam níveis diferentes de aproximação com todo o processo do MCMV Rural. Relata a ocorrência de prefeituras que dão as costas para as comunidades quilombolas e oferecem a participação para outros públicos depois de as propostas haverem sido aprovadas.

5.14 A convidada representante da Casa Civil, Izadora Brito, parabenizou o esforço do MCID na revisão das regras do MCMV Rural, que desde o seminário, realizado em novembro de 2024, está contemplando grande parte do sentimento dos integrantes do Comitê sobre o que precisa ser modificado para que o programa se qualifique. Em sua opinião, será necessário que, no processo de discussão que se inicia, se reserve um espaço especial para tratar do fluxo operacional, para dar maior celeridade ao novo processo de seleção e à contratação das propostas selecionadas, entregando ao país uma política pública de maior qualidade.

5.15 Não havendo mais inscritos para discutir os temas relativos à Portaria MCID nº 741/2023, a coordenadora do Comitê apresentou os pontos que até o momento haviam sido indicados, sendo eles:

- cisternas;
- fluxo operacional;
- posseiro de boa-fé;
- assentado da reforma agrária;

- juventude rural – poder atender mais de uma pessoa na mesma gleba, pois o INCRA não aceita uma segunda casa na mesma unidade de produção; e
- tipologia arquitetônica para as comunidades quilombolas e indígenas.

5.16 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, solicita que seja acrescentado o tema da energia fotovoltaica na discussão sobre os itens que podem ser subsidiados pelo MCMV Rural.

5.17 Ainda para complementar a matéria da Portaria MCID nº 741/2023, o representante do MPA, Caio Santanna, defende que se estude melhor a questão relativa à autorização para que parentes próximos ao ocupante da terra possam acessar o subsídio habitacional do MCMV Rural, entendendo que a questão fundiária ainda é um gargalo em nível nacional no acesso aos benefícios. Cita a situação de posseiros, meeiros e da autorização de pai para filho. Neste caso, comenta que algumas famílias residem em terras de pais e avós sem que tenha sido formalizada essa situação de moradia ou a própria sucessão familiar. Considera importante definir qual o grau de parentesco que será permitido, defendendo que seja até segundo grau. E questiona sobre a justificativa de que algumas políticas públicas, como o crédito rural, têm maior flexibilidade do que outras, como as políticas habitacionais.

5.17 Dando início à apresentação e à discussão a respeito da Portaria nº 742/2023, que trata da habilitação das entidades junto ao MCMV Rural, a coordenadora do Comitê traz a questão sobre a habilitação de entidades acontecer conjuntamente com a apresentação de propostas, assunto já aventado como tema de revisão na discussão anterior sobre a Portaria nº 741/2023. E por esse motivo, a coordenadora quer lembrar o que deu causa a essa definição, quando as regras foram criadas em 2023, isso é, a necessidade apontada pelos movimentos de impedir o uso junto às comunidades locais da habilitação obtida fora de processo seletivo como sendo um direito adquirido por entidades organizadoras para construção de moradias pelo programa. Naquele momento se achou que vincular a habilitação de entidades ao processo de seleção poderia ser a solução para essa situação indesejada por todos os parceiros e denunciada pelos movimentos. O uso enganoso da habilitação ainda existe e, portanto, caso se pretenda retirar essa vinculação, que surtiu o efeito desejado mas criou outros problemas, é necessário saber o que pôr no lugar dessa regra.

5.18 A coordenadora Mirna Chaves, após apresentar os temas identificados pelo DHR como passíveis de reflexão e alteração, comenta que muitos pontos da Portaria nº 742/ 2023 já foram antecipados nas manifestações anteriores sobre a Portaria nº 741/2023.

5.19 O representante da CMP, Carlito Reis, dá início a sua manifestação abordando a questão das entidades chamadas de “barrigas de aluguel”. Seu argumento é o de que os movimentos nacionais, tanto urbanos como rurais, têm uma luta constante e intensa para que o PMCMV dê certo. Porém, no momento da habilitação das entidades e da seleção de propostas, esses mesmos movimentos são tratados nas mesmas condições que são tratadas as entidades pequenas e sem tradição de luta. Por esse motivo, propõe que seja dada uma cota às entidades nacionais ou que se valorize aquelas entidades que apresentarem uma declaração de que estão associadas a alguma entidade nacional. Afirma que é necessário que os movimentos nacionais tenham alguma vantagem, o que pode combater, inclusive, as barrigas de aluguel.

5.20 O representante da CONTAG, Arnaldo Brito, se manifesta dizendo que há duas coisas que precisam ser avaliadas. A primeira é o processo de seleção de propostas que, no entendimento dos movimentos nacionais, foi vergonhoso. Pois, da forma como se concebeu a seleção, houve envolvimento de parlamentares que deixaram claro que estavam garantindo a

seleção de propostas de várias entidades e de vários projetos. Em decorrência disso, entende que, no âmbito político, algumas travas têm que ser colocadas em outra esfera que não a técnica, pois conhece a seriedade da diretora do DHR.

5.20.1 Outro ponto, trazido pelo representante da CONTAG, é a denúncia de que, enquanto se começa a discutir a revisão das regras do programa para nova seleção, já tem gente em campo vendendo facilidades e cobrando dos executores que paguem a esses agentes se quiserem participar da próxima seleção.

5.20.2 Ainda traz ao colegiado a reflexão sobre a necessidade de colocar travas na participação de entidades que não levaram adiante suas obras e, mesmo assim, participam de novo certame, justificando sua impossibilidade em dar continuidade às operações contratadas. É importante que haja punição para que essas entidades não sigam participando. Além disso, existe a situação de retomada de obras objeto de distrato com entidades que prejudicaram os beneficiários. É necessário que se crie uma forma de reduzir a liberalidade hoje existente no distrato com entidades que, mesmo com prejuízo ao programa e aos beneficiários, ainda estão em condições de continuar contratando.

5.21 O representante do MPA, Caio Santanna, propõe que entidades que estejam vinculadas às organizações sociais que compõem o Comitê sejam objeto de alguma análise especial. Em seu entendimento, se está falando de entidades com representatividade nacional que tenham comprovada atividade junto a famílias camponesas, inseridas em pauta de políticas públicas, não só, mas também de políticas habitacionais.

5.21.1 Nestes casos, propõe que o agente financeiro, aquele que tem maior conhecimento sobre as entidades, possa atribuir pontuação às entidades que contem com qualificação técnica, pontuação que pode ser somada à atribuída à entidade em cada processo seletivo.

5.21.2 Defende também que as prefeituras sejam obrigadas a submeter-se a processo de habilitação, que exista limite de execução de unidades habitacionais de acordo com o porte do município e que se avalie se os entes públicos devem concorrer a subsídios no mesmo programa, junto com as entidades, ou em programas diferentes.

5.22 O representante do MST, Eduardo de Moraes, sugere que as entidades nacionais representadas no Comitê encaminhem ao agente financeiro a indicação das entidades a elas associadas para que possa ser conferido a elas uma pontuação especial.

5.22.1 Informa o representante do MST que a CAIXA está solicitando que as entidades que estão com obras em fase de retomada das operações vinculadas ao PNHR descontem as unidades habitacionais dessas operações do total estabelecido em seu nível de habilitação no processo de seleção do MCMV Rural, manifestando que esta iniciativa do agente financeiro está dificultando o processo de retomada, pois penaliza as entidades. Este fato aconteceu no Rio Grande do Sul, situação que fez com que as entidades vinculadas ao MST não tenham se apresentado proposta para retomada de obras neste estado. Propõe que esse desconto não aconteça.

5.23 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, comenta que a questão da retomada apresentada pelo representante do MST é muito preocupante, pois, na verdade, as entidades que assumem as operações paralisadas do PNHR estão resolvendo problemas criados por outras entidades. Além do que, as entidades que não concluíram suas obras são passíveis de novas contratações pelo MCMV Rural.

5.23.1 Em relação à pontuação das entidades para se habilitarem, o representante da UNMP sugere que, tal como acontece no FAR, o MCMV Rural pode adotar a prática de conferir um

selo às entidades organizadoras que tiveram suas obras concluídas ou criar uma pontuação a mais para essas entidades.

5.23.2 Em relação à participação de entes públicos como entidades organizadoras, o representante da UNMP defende que o MCMV Rural deve voltar-se unicamente a entidades privadas sem fins lucrativos, pois existem outras linhas de atendimento que podem acolher as iniciativas de entes públicos. Caso essa participação permaneça, defende que o tratamento dado às entidades públicas e privadas seja igual.

5.24 O representante do MPI, Jecinaldo Sataré, apoia a manifestação do representante da UNMP no que se refere à participação de entes públicos no MCMV Rural. Justifica seu apoio ao dizer, tendo o cuidado de não generalizar, que existem aproveitadores da política, entidades “fake”, formadas somente para acessar essas políticas de habitação, além de políticos ligados às entidades e às prefeituras.

5.24.1 Ainda, para piorar a situação, essas pessoas não participam do debate que acontece no Comitê, pois não existe no colegiado uma representação das prefeituras e outras representações a elas vinculadas para que possa haver um alinhamento. Em sua opinião, ou se buscam critérios concretos de verificação das capacidades técnicas ou as entidades públicas não devem participar do MCMV Rural, pois os municípios não estão alinhados com essa política. E acrescenta que, na hora da operacionalização, quem sai na frente do processo, porque têm infraestrutura e aparato técnico, são as prefeituras e as grandes empresas, que se transformam para poderem acessar essas políticas no momento do edital.

5.24.2 Para somar alguns pontos que podem contribuir com a revisão da Portaria nº 742/2023, propõe que sejam instituídos critérios específicos para a habilitação de entidades que queiram trabalhar com comunidades indígenas, assim como com outros povos que tenham o mesmo perfil das comunidades indígenas. Propõe também, que o processo de habilitação de entidades não tenha prazo, que seja contínuo, o que possibilitaria que o MCMV Rural olhasse com mais tempo o histórico, a caminhada e a experiência das entidades que de fato querem ajudar nessa política. Então, o processo deve ser contínuo e permitir a requalificação técnica das entidades organizadoras em seu nível de habilitação ou em sua abrangência de atuação.

5.24.3 E para voltar ao tema das especificidades dos povos indígenas, propõe que seja promovido curso, pode ser EAD, sobre o MCMV Rural, sobre habilitação de entidades e elaboração de propostas. E que se crie um canal contínuo de atendimento destinado à retirada de dúvidas sobre processo de apresentação de propostas.

5.24.4 Ao encerrar, o representante do MPI consulta o MCID se é possível reservar um espaço específico no calendário da discussão para revisão das normas para a temática indígena e quilombola.

5.25 O representante da CMP, Paulo Cohen, avalia ser correto fortalecer as entidades nacionais que estão construindo a política habitacional no dia-a-dia e afirma que os projetos realizados pelas organizações sociais de caráter nacional produzem casas muito melhores e com melhor qualidade, inclusive melhores do que as especificações técnicas normativas determinam.

5.25.1 Manifesta que é preciso diferenciar e excluir as prefeituras de concorrer junto com as entidades por recursos subsidiados. Não há como ficar disputando tais recursos com as prefeituras, que retiram do programa as demandas dos movimentos sociais. Entes públicos podem concorrer por recursos do MCMV Sub 50, do PAC e de outros programas que o MCID pode

estabelecer para atender às prefeituras, sem a necessidade de competirem com as entidades no MCMV Rural.

5.25.2 Relata as dificuldades que são enfrentadas pelas entidades com a dependência de prefeitos e prefeituras, seja para dar o aval ou seja para a transmissão de dados com relação a CadÚnico. Isso tem sido um problema no Brasil todo quando prefeitos, secretários ou políticos não querem que determinada entidade possa ter seu projeto executado, por serem ligadas a determinado movimento ou serem adversárias políticas.

5.25.3 Defende que o cadastramento de entidades no processo de habilitação seja permanente, que esteja aberto. O novo processo seletivo, que deve começar em início de junho, deve ter início com as entidades já habilitadas, para evitar que esse processo não atrasse demais, deixando para contratar só no ano que vem.

5.25.6 Denuncia existirem provas de que entidades do Brasil inteiro estão cobrando das famílias valores financeiros só para as “cadastrarem” no programa. É preciso que estas denúncias cheguem à CAIXA, ao MCID e à Polícia Federal para que seus responsáveis sejam presos e as entidades sejam retiradas do MCMV Rural. Além disso, essas entidades estão cobrando a contrapartida de 1% das famílias que têm BPC, que, de acordo com as normas, são isentas desse pagamento. São questões sérias que devem ser resultar na exclusão dessas entidades.

5.25.7 Parabeniza o esforço de todos, do MCID e da CAIXA, cujo resultado está aparecendo, e parabeniza o representante da UMMP, Osmundo Brito, que fez a entrega das primeiras casas do MCMV Rural.

5.26 O representante do MPA, Caio Santanna, avalia que todos estão dedicados a rever e simplificar os processos e que, neste esforço, é preciso rever as etapas que envolvem as prefeituras municipais. Considera que a necessidade de informar as prefeituras sobre a iniciativa de construir as moradias e a tramitação junto ao CadÚnico precisam ser revistas. Defende que o papel da prefeitura deve ser de coadjuvante no apoio às obras, no provimento de infraestrutura, na realização de terraplenagem, mas é necessária sua participação em etapas da contratação da operação.

5.27 O representante da CONAQ, Marinho Campos Jr., parabeniza cada entidade que conseguiu apresentar proposta, assinar contrato e entregar as casas e avalia que a experiência ajudará na revisão do MCMV Rural, pois já se conhece o que deu certo e o que deu errado.

5.27.1 Um dos assuntos que devem ser considerados é o reflexo de dispositivos da norma na exclusão de comunidades. As comunidades quilombolas não conseguiram resolver sozinhas e tiveram que se socorrer das chamadas “barrigas de aluguel”, pois essas entidades têm a estrutura necessária para cadastrar os beneficiários, têm acesso à internet, têm capacidade de acessar e prestar as informações no sistema do agente financeiro. Muitas comunidades não têm acesso nem à energia. Por isso é necessário que se veja como sanar esse problema de conhecimento e acessibilidade para que as associações locais consigam, eles mesmos, colocar seus projetos, sem depender de outras associações.

5.27.2 Por este motivo, apoia a realização de um curso EAD, como já foi sugerido, para que as comunidades possam saber como se faz e se familiarizar com o sistema da CAIXA. Além disso, defende que o sistema seja desburocratizado.

5.27.3 Denuncia que, tal como relatado pelo representante do MST, Eduardo de Moraes, em vários estados da Região Nordeste, está havendo venda de acesso ao programa. Cita um

quilombo que foi procurado por uma empresa do Rio Grande do Norte, que já cadastrou mais de cem interessados pelo valor de R\$ 600.

5.28 Por não haver mais interessados em ser manifestar sobre a Portaria nº 742/2023, a coordenadora Mirna Chaves, manifesta sua posição de que será necessário que se criem critérios objetivos na habilitação das entidades, critérios que consigam excluir aquelas entidades que não estão atuando da maneira correta e incluir as que estão atuando corretamente. Neste sentido, defende que se qualifique melhor as exigências a serem comprovadas pelas entidades.

5.28.1 A respeito das denúncias apresentadas sobre a conduta de algumas entidades, considera que essas denúncias devem ser dirigidas aos órgãos competentes, acompanhadas de provas que possam ser investigadas, e que o MCID não tem como atuar sobre denúncias.

5.29 O representante do MST, Eduardo de Moraes, intervém, apoiado por outros representantes de movimentos, para dizer que denunciar empresas ou entidades que vendem facilidades é muito arriscado, que optar por recorrer às vias legais é muito perigoso.

5.30 Encerrada a discussão sobre temas da Portaria nº 742/2023, a coordenadora do Comitê realiza a apresentação a respeito da Portaria nº 743/2023 e abre para as manifestações sobre a matéria.

5.30.1 Não havendo inscrições, a coordenadora reitera que será estruturado um calendário para as discussões sobre a revisão das Portarias nº 741, nº 742 e nº 743, de 2023, agrupando os temas e os distribuindo pelas tardes de quintas-feiras até o encerramento das matérias.

5.30.2 A coordenadora Mirna Chaves informa a mudança do Departamento de Habitação Rural, que se instalou no 9º andar do Bloco E, na Esplanada dos Ministérios.

5.30.3 Também comunica que será agendada reunião na próxima quinta-feira, dia 6 de março, às 15h, para que a CAIXA apresente ao Comitê o balanço completo das contratações e informa haver recebido da representante do agente financeiro, Noemi Lemes, um resumo atualizado das contratações. Em termos gerais, estão contratadas 172 operações correspondentes a 6.327 UHs. Aptas a contratar são 12.184 UHs em 283 propostas.

6.30.3 E esclarece que as portarias de contratação vêm sendo publicadas regularmente, conforme definido recentemente, com o cumprimento de todas as análises, que não há impeditivo para contratação e que a prorrogação do prazo vale para quem já constava de portaria de autorização para contratação e para quem não constava.

5.31 O representante do MPA, Caio Santanna, consulta a coordenação sobre os desdobramentos da 8ª reunião do Comitê, acontecida em 19 de novembro de 2024, que delineou uma programação e alguns eixos de discussão para a realização de um seminário de avaliação do MCMV Rural previsto para março ou abril de 2025.

5.32 A coordenadora do Comitê informa que, após análise dos resultados da 8ª reunião, realizada de maneira presencial e com a participação de grande número de seus membros, o DHR entende que o que foi demandado por alguns movimentos foi que a revisão das normas deveria se dar por meio da realização de uma sequência de reuniões semanais do próprio Comitê, cuja pauta seria dedicada exclusivamente à discussão da matéria, dividida em temas para o debate. Por este motivo, o seminário previsto foi substituído pelas reuniões semanais do Comitê propostas.

Tratados todos os assuntos da pauta e feitos os encaminhamentos, a reunião foi encerrada.

